

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 748

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RON DONIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1 981,

## RESOLVE

Autorizar o servidor MANOEL DO<u>U</u> GLAS LOBO DE ARAÚJO a se deslocar ao longo da BR 319 MANOEL NAUS/AM a fim de proceder investigações naquelas localidades, afim de desvendar homicidio, no periodo de 16 a 20.12.82.

Porto Velho, 16 de dezembro de 1 982 94º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR